



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 018/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....</b>	<b>3</b>
1.1.1. PORTARIA Nº 1.020/2025-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2025.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 58 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 116/2025 – GAB/CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2025.....	4
1.1.4. PORTARIA Nº 475/2025-SAGA.....	4
<b>1.2. TRANSCRIÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS – DEFERIMENTO.....</b>	<b>4</b>
1.2.1. FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS – DEFERIMENTO.....	4
<b>1.3. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.....</b>	<b>5</b>
1.3.1. Portaria Nº 475/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE Nº 36.209, de 28/04/2025.....	5
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 512/2025 - CONSUP.....	5
2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 513/2025 - CONSUP.....	6
2.1.3. RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP.....	7
2.1.4. RESOLUÇÃO Nº 515/2025 - CONSUP.....	7
<b>2.2. TRANSCRIÇÃO DE NOTA DE INSTRUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
2.2.1. NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2025 - SIAC/SEGUP-PA.....	9
<b>2.3. PROJETO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>16</b>
2.3.1. CURSO BÁSICO DE LÍNGUA INGLESA PARA COP 30.....	16



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 018/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 1.020/2025-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

##### **PORTARIA Nº 1.020/2025-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571924,

**R E S O L V E:**

nomear, para exercerem os respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>ALEXANDRO ABNER CAMPOS BAIA</b>	<b>Coordenador de Campo</b>	<b>GEP-DAS-011.4</b>
PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAUJO	Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1191523**

**Fontes:** DOE nº 36.209, p.5, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 131/2025 - Gab. IESP

##### **1.1.2. PORTARIA Nº 58 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 58 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 58 DE 05 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e: Considerando o edital de convocação ao CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS / 2025. RESOLVE:

Art. 1º – Matricular os militares abaixo relacionados no CURSO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS/2025 - CGS/2025

<b>Nº</b>	<b>GRAD .</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>UNIDADE</b>
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>52</b>	<b>3º SGT</b>	<b>FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA</b>	57189320-1	IESP
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de maio de 2025.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – CEL QOBM



Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 91.422 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Fontes:** BG CBMPA-CEDEC Nº 82, p.09-10, DE 06 de MAIO DE 2025  
Nota nº 120/2025 - Gab. IESP

**1.1.3. PORTARIA Nº 116/2025 – GAB/CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**PORTARIA Nº 116/2025 – GAB/CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2480855; RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a 3º SGT QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF 57217861/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE ABRIL DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1191365**

**Fontes:** DOE nº 36.209, p.6, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Nota nº 122/2025 - Gab. IESP

**1.1.4. PORTARIA Nº 475/2025-SAGA**

LICENÇA PRÊMIO.

**PORTARIA Nº 475/2025-SAGA**

Belém, 25 de abril de 2025

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2556319

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **JORGE COSTA FERREIRA**, Assistente Administrativo, MF 3157920/1, referente ao triênio de 2014/2017, no período de 06.08.2025 a 05.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1191169**

**Fontes:** DOE nº 36.209, p.33, DE 28 DE ABRIL DE 2025  
Nota nº 123/2025 - Gab. IESP

**1.2. TRANSCRIÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS – DEFERIMENTO**

**1.2.1. FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS – DEFERIMENTO**

**FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS – DEFERIMENTO**

Nos termos do Parecer COJ nº 033/2025, publicado no BG 065/2025, em 07 de abril de 2025, defiro o gozo de férias não usufruídas referentes a períodos aquisitivos pretéritos:



Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Dias:
<b>CEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO</b>	5817145/1	QCG-DP-IESP	13/03/2001 a 13/03/2002	30
<b>CEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO</b>	5817145/1	QCG-DP-IESP	13/03/2000 a 13/03/2001	30

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão das férias ao seu Comandante/Diretor/Chefe.

Fontes: PAE nº 2025/2411682 e Nota nº 913.95/2025 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Fontes:** BG CBMPA-CEDEC Nº 81, p.05, DE 05 de MAIO DE 2025  
Nota nº 121/2025 - Gab. IESP

### **1.3. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA**

**1.3.1. Portaria Nº 475/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE Nº 36.209, de 28/04/2025.**

ERRATA

Portaria Nº 475/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE Nº 36.209, de 28/04/2025.

JORGE COSTA FERREIRA

**Onde se lê:** 06.08.2025 a 05.09.2025.

**Leia-se:** 06.08.2025 a 04.09.2025.

**Protocolo: 1191537**

**Fontes:** DOE nº 36.210, p.47, DE 29 DE ABRIL DE 2025  
Nota nº 124/2025 - Gab. IESP

## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO**

**2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 512/2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 512/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) para a carreira Bombeiro Militar, voltada à formação profissional técnica e humanística, habilitando-os para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, na forma da legislação em vigor.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização em Segurança Contra Incêndio e Emergências, proposto pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

**Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização**



em Segurança Contra Incêndio e Emergências, com carga horária de 3.650 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 8.200.785,07 (oito milhões, duzentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), a ser custeado pelo CBMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1192494**

**Fontes:** DOE nº 36.212, p.53-54, DE 30 DE ABRIL DE 2025  
Nota nº 126/2025 - Gab. IESP

### **2.1.2. RESOLUÇÃO Nº 513/2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 513/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 -Especialização em Defesa Social e Cidadania, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.839 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.781.191,49 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1192502**

**Fontes:** DOE nº 36.212, p.54, DE 30 DE ABRIL DE 2025  
Nota nº 127/2025 - Gab. IESP



### **2.1.3. RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o soldado da Polícia Militar do Pará (PMPA) para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas que lhe competem nos órgãos da Corporação, desenvolvendo o compromisso com a missão constitucional da PMPA e com os princípios do Estado Democrático de Direito, incentivando atitudes pautadas na justiça, cooperação, respeito à legalidade, promoção dos direitos humanos e repúdio a toda e qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o **Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025**, com carga horária de 1.640 horas-aula, na modalidade híbrido, no valor total de R\$ 8.931.184,20 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1192513**

**Fontes:** DOE nº 36.212, p.53, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 125/2025 - Gab. IESP

### **2.1.4. RESOLUÇÃO Nº 515/2025 - CONSUP.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 515/2025 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos do 2º sargento, preparando-o para o desempenho de funções técnicas, de modo a conferi-lo a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de relevância institucional. CONSIDERANDO o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2025 - TURMA I, que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 26 de março de 2024, nos termos da Resolução nº 510/2025 - CONSUP, publicada no DOE nº 36.189, de 07 de abril de 2025.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de readequação do projeto pedagógico do CAS PM



2025 - Turma I, da Polícia Militar do Pará (PMPA), em razão do aumento do número de discentes e polos de formação, nos termos do PAE nº 2025/2435426, que enseja o replanejamento orçamentário do projeto em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) PM 2025 - TURMA I, com carga horária de 436 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 195.622,06 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1192517**

**Fontes:** DOE nº 36.212, p.54, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 128/2025 - Gab. IESP



## **2.2. TRANSCRIÇÃO DE NOTA DE INSTRUÇÃO**

### **2.2.1. NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2025 - SIAC/SEGUP-PA**



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
Coordenadoria de Contrainteligência



### **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2025 – SIAC/SEGUP-PA**

#### **Curso de Introdução em Atividade de Inteligência para integrantes da Guarda Municipal de Belém/GMB**

##### **1. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), fundamenta esta iniciativa conforme o Termo de Cooperação Técnica n.º 037/2023, publicado no Diário Oficial em 19 de abril de 2024. Tal iniciativa reforça o compromisso de promover a capacitação dos Guardas Municipais de Belém, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à população belenense por meio da produção de conhecimento para subsidiar as decisões dos gestores municipais.

Considerando a realização de eventos nacionais e internacionais na cidade de Belém previsto para o ano corrente, torna-se essencial contar com agentes devidamente preparados e capazes de analisar cenários e identificar comportamentos suspeitos. Nesse contexto, a SIAC propôs o Curso de Introdução a Inteligência para a Guarda Municipal de Belém como uma ferramenta de desenvolvimento profissional, visando à melhoria da segurança pública e à capacitação dos agentes.

O referido curso oferece aos participantes a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre as atividades de inteligência, suas tecnologias, métodos e limitações, além de destacar sua relevância na assessoria ao processo decisório.

Portanto, a presente Nota de Instrução tem como propósito regulamentar a execução da capacitação dos agentes da Guarda Municipal de Belém e de outros profissionais de inteligência envolvidos no curso, promovendo um avanço significativo para a segurança pública local.

##### **2. OBJETIVOS**

###### **2.1 Geral**

Instrumentalizar os participantes mediante a transmissão de conhecimentos teóricos e práticos concernentes às principais técnicas e ferramentas aplicadas na atividade de inteligência de segurança pública. Almeja-se, por conseguinte,



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
Coordenadoria de Contraineligência



desenvolver habilidades essenciais para a identificação, coleta, análise e interpretação de dados pertinentes, com o propósito fundamental de fornecer subsídios informacionais robustos aos gestores, otimizando o processo decisório em todos os níveis hierárquicos, pelos gestores da Guarda Municipal de Belém e instituições participantes.

## 2.2 Específicos

2.2.1 Conhecer os conceitos da atividade de inteligência de segurança pública, as redes e os respectivos sistemas de inteligência;

2.2.2 Aprimorar e praticar competências para empregar métodos de inteligência em segurança pública;

2.2.3 Gerar informações cruciais para o processo decisório;

2.2.4 Consolidar posturas para salvaguardar infraestruturas e sistemas de inteligência;

2.2.5 Compreender a relevância de uma conduta apropriadamente orientada por fundamentos, atributos e preceitos morais da prática de inteligência em segurança pública.

## 3. DESENVOLVIMENTO

3.1. Condições de Execução:

3.1.1. Unidade Responsável: SIAC/SEGUP/PA;

3.1.2. Coordenador Geral: DPC Ivanildo;

3.1.3. Coordenador Executivo: CEL QOBM Douglas;

3.1.4. Instrutores e Auxiliares: a cargo da SIAC;

3.1.5. Carga Horária: 40 (quarenta) horas/aula;

3.1.6. Tipo/Modalidade: Capacitação/Presencial;

3.1.7. Período de Realização: 12 a 16 de maio de 2025;

3.1.8. Local: Auditório CENSIPAN para as aulas teóricas e práticas, podendo ser utilizadas outras áreas a critério da Coordenação ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções.

3.1.9. Público-alvo: Guardas Municipais de Belém e excepcionalmente de agências de inteligências parceiras do SIEDS;

3.1.10. Uniforme:



Govorno do Estado do Pará  
 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
 Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
 Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
 Coordenadoria de Contraineligência



Abertura: Uniforme.

Demais dias: Esporte fino.

3.1.11. Composição da Turma: 40 (quarenta) instruendos;

3.1.12. Desenho Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
	01	Aula Inaugural	02
	02	Palestra: Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará	02
	03	Doutrina de Inteligência	04
	04	Noções de Contraineligência	04
	05	Metodologia de produção de conhecimento	04
	06	OSINT ( <i>Open Source Intelligence</i> ) - Inteligência de Fontes Abertas	08
	07	Sistemas Fechados e Tecnologias de Monitoramento	04
	08	Operações de Inteligência	12
			<b>40h/a</b>

3.1.13. Estrutura do funcionamento: o QTS contemplará oito tempos de aula com duração de 50 minutos cada, com o funcionamento em dois turnos, conforme necessidade e/ou conveniência a critério da Coordenação.

3.1.14. QTS:

Horário	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia
08h00-08h50	Credenciamento/ Abertura do Curso	Noções de Contraineligência	OSINT ( <i>Open Source Intelligence</i> ) - Inteligência de Fontes Abertas	Sistemas Fechados e Tecnologias de Monitoramento	Operações de Inteligência
08h50-09h40	Aula Inaugural	Noções de Contraineligência	OSINT ( <i>Open Source Intelligence</i> ) - Inteligência de Fontes Abertas	Sistemas Fechados e Tecnologias de Monitoramento	Operações de Inteligência
09h40-10h00	<b>Intervalo</b>				
10h00-10h50	Palestra Apresentação do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará	Noções de Contraineligência	OSINT ( <i>Open Source Intelligence</i> ) - Inteligência de Fontes Abertas	Sistemas Fechados e Tecnologias de Monitoramento	Operações de Inteligência
10h50-11h40	Palestra Apresentação do Sistema de Segurança Pública do Pará	Noções de Contraineligência	OSINT ( <i>Open Source Intelligence</i> ) - Inteligência de Fontes Abertas	Sistemas Fechados e Tecnologias de Monitoramento	Operações de Inteligência



Govorno do Estado do Pará  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
Coordenadoria de Contraineligência



11h40-14h00	<b>Almoço</b>				
14h00-14h50	Doutrina de Inteligência	Metodologia de produção de conhecimento	OSINT (Open Source Intelligence) - Inteligência de Fontes Abertas	Operações de Inteligência	Operações de Inteligência
14h50-15h40	Doutrina de Inteligência	Metodologia de produção de conhecimento	OSINT (Open Source Intelligence) - Inteligência de Fontes Abertas	Operações de Inteligência	Operações de Inteligência
15h40-1600h	<b>Intervalo</b>				
16h00-16h50	Doutrina de Inteligência	Metodologia de produção de conhecimento	OSINT (Open Source Intelligence) - Inteligência de Fontes Abertas	Operações de Inteligência	Operações de Inteligência
16h50-17h40	Doutrina de Inteligência	Metodologia de produção de conhecimento	OSINT (Open Source Intelligence) - Inteligência de Fontes Abertas	Operações de Inteligência	Operações de Inteligência

### 3.2. Metodologia de Ensino:

3.2.1. As aulas serão teórico-expositivas com emprego de recursos audiovisuais. Serão apresentadas palestras com assuntos referentes a proposta do curso, além de exercícios de campo que serão divididos em produção de documentos, técnicas operacionais de inteligência e estudo de casos.

3.2.2. A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuída ao instrutor de cada disciplina, sob a supervisão da coordenação do curso, visando o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada disciplina;

3.2.3. Para tanto, os objetivos são planejados para distribuição em pelo menos 40 (quarenta) horas/aula, conforme Matriz Curricular Nacional.

3.2.4. O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas, observada as medidas de segurança.

#### 3.2.5. Avaliação da Aprendizagem

3.2.5.1. O sistema de avaliação será de forma contínua, onde será considerado a participação do discente no decorrer do processo de ensino-aprendizagem, o comprometimento e interesse com as atividades propostas, a sua pontualidade e assiduidade.

## 4. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGÍSTICO

4.1. 02 viaturas;

4.2. Equipamentos multimídia, computadores; data show.



## 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 5.1. Custo com Corpo Docente:

- Não haverá custos com a remuneração de docentes, em razão da voluntariedade desses profissionais em ministrar instruções na capacitação;
- Previsão de material de expediente e certificação, serão fornecidos pela SIAC/PA;
- Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

PLANILHA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CERTIFICAÇÃO					
ORD	DESCRIÇÃO	NATUREZA	QNT	UNIT.	TOTAL
01	KIT CREDENCIAMENTO	UNIDADE	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
02	PAPEL SULFITE A4	RESMA	01	R\$ 27,00	R\$ 27,00
03	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL)	UNIDADE	01	R\$ 9,50	R\$ 9,50
04	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO)	UNIDADE	01	R\$ 9,50	R\$ 9,50
05	APAGADOR	UNIDADE	01	R\$ 8,40	R\$ 8,40
07	GRAMPO DE PAPEL N° 26/6	CAIXA	01	R\$ 7,90	R\$ 7,90
08	CERTIFICADOS	UNIDADE	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.262,30</b>

## 6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS PEDAGÓGICOS

### 6.1. Coordenador Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as medidas de segurança;
- Primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota, oficiando todos os contatos necessários;
- Deverá fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto nesta nota, mitigando os riscos decorrentes da instrução.

### 6.2. Coordenador Executivo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Executar o planejamento seguindo as diretrizes do Coordenador Geral, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução.
- Providenciar Relatório Final da capacitação, e a confecção da Ata de Conclusão, a qual constará se os instruendos foram Concluintes ou Não concluintes.

### 6.3. Equipe de Instrução:

- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
Coordenadoria de Contrainteligência



capacitação/curso;

- b) Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;
- c) Primar pelas condições didáticas ideais;
- d) Informar de imediato qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos neste processo;
- e) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. A capacitação é considerada Ato de Serviço;

7.2. As mudanças de datas e locais da realização dos eventos estão sujeitas a alterações, conforme dispuser a coordenação da capacitação, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa;

7.3. A presente nota de instrução deverá ser encaminhada a SEGUP/PA, para fins de análise, aprovação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado;

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação da Capacitação em consonância com a SIAC/SEGUP/PA.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP / Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. 4. ed., rev. e atual. -- Brasília: Ministério da Justiça, 2015.

ESTADO DO PARÁ. Resolução nº 010/CONSUP, de 19 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30665 de 19 de abril de 2006 - Define o tempo da hora-aula em 50 minutos.

\_\_\_\_\_. Termo de Cooperação Técnica n.º 037/2023, publicado no Diário Oficial em 19 de abril de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social  
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal  
Diretoria de Inteligência em Segurança Estratégica  
Coordenadoria de Contraineligência



Belém-PA, 25 de abril de 2025.

DPC/PA - IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenador-Geral da Capacitação

CEL QOBM - JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA  
Coordenador Executivo da Capacitação

**Fontes:** PAE: E-2025/2575868  
Nota nº 129/2025 - Gab. IESP



### **2.3. PROJETO PEDAGÓGICO**

#### **2.3.1. CURSO BÁSICO DE LÍNGUA INGLESA PARA COP 30**



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ  
COORDENADORIA DE ENSINO COMPLEMENTAR

**CURSO BÁSICO DE LÍNGUA INGLESA PARA A COP 30**

MARITUBA - PA

2024



## 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará - SEGUP;

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP;

1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/Ensino a Distância, EaD;

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.

1.6- **Aspectos Legais:**

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;

- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996- Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999 - Dispõe sobre a criação do IESP;

- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017 e nº 214/2017, nº 311/2019, nº 426/2020e nº 439/2022;

- Portaria nº 007/2018-IESP e suas atualizações, que dispõe sobre o credenciamento de docentes;

-Portaria 012 -2019-IESP, que prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018;

- Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP;

- Resolução nº 468/2023- CONSUP - Institui a Comissão para o planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30.

1.7- **Coordenação Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP

1.8- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar- CEC/IESP

1.9- **Responsável pela elaboração do projeto:** Fábio José **Carmona** dos Santos - **TEN CEL QOPM.**

## 2- CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1- **Nome do Curso:** Curso Básico de Língua Inglesa para a COP 30

2.2- **Carga horária dos cursos:** 60 h/a

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação EAD com tutoria

2.4- **Período de Realização:** Maio a setembro de 2025

2.5- **Vagas por turma:** 52 (cinquenta e duas), podendo variar conforme a procura

2.6- **Número de turmas:** 15 (quinze), podendo variar conforme a procura;

2.5- **Total de discentes:** 780 (setecentos e oitenta), podendo variar conforme a procura;

2.6- **Local:** plataforma de cursos no site do IESP

2.7- **Horário:** Livre acesso

2.8- **Público:** Agentes e servidores do SIEDS e agentes municipais vinculados à segurança pública, com prioridade para aqueles atuantes nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.



2.9- **Inscrição:** A relação final dos inscritos e as respectivas matrículas serão definidas pela CEC/IESP.

2.10- **Seleção e indicação:** As instituições selecionarão e indicarão preferencialmente agentes e servidores que atuarão diretamente no atendimento ao público presente à COP.

### 3- APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, por meio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, em consonância a lei de criação do IESP (nº 6.257/1999), que trata da finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivo, e ainda visando atender ao seu Art. 3º, inciso I, “ministrar o ensino e a instrução com base na transmissão e na produção de conhecimento, objetivando à formação de profissionais habilitados em segurança pública e prevenção de riscos coletivos, respeitando as necessidades de formação peculiares a cada instituição integrante do Sistema”.

A presente proposta do curso de Inglês tem o intuito de capacitar os agentes e servidores da segurança pública visando facilitar a comunicação durante a 30ª Conferência das Nações Unidas (ONU) voltada às discussões sobre Mudanças Climáticas, a denominada Conferência das Partes (COP – *Conference of the Parties*), que ocorrerá em novembro do ano de 2025, em Belém/Pa.

A conferência reunirá representantes das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para discutir e negociar ações para enfrentar as mudanças climáticas globais. Cada reunião da COP tem como objetivo revisar os progressos feitos no enfrentamento das mudanças climáticas, discutir compromissos e medidas de diferentes países bem como negociar acordos internacionais sobre mitigação das mudanças do clima, adaptação, financiamento e transferência de tecnologias. A presença de público de diferentes países e culturas coloca a língua inglesa como ferramenta de comunicação fundamental para a troca de ideias, conhecimentos e experiências entre os participantes de maneira igualitária.

### 4- JUSTIFICATIVA

A importância do inglês para a COP 30, reside no fato de que este idioma é oficialmente utilizado durante as conferências internacionais, tornando-o essencial para assegurar a clareza e a consistência nas informações visando a troca de conhecimentos para as consequentes decisões a serem tomadas durante a conferência.

Nestes grandes eventos internacionais é comum a presença de delegações estrangeiras e de público interessado nos temas globais que precisarão de orientações e auxílio para acessar os serviços públicos, especialmente os seguranças, saúde e trânsito, entre outros.



O conhecimento do idioma inglês permite uma comunicação efetiva para orientação, acolhimento e prestação dos serviços públicos de segurança aos participantes estrangeiros. Além disto, o idioma também será fundamental para a cooperação entre as forças de segurança locais e estrangeiras, facilitando a coordenação dos trabalhos, a troca de informações para atuação conjunta, tanto preventivamente quanto repressivamente, se for o caso.

## **5- OBJETIVOS**

**5.1- Geral:** Capacitar os agentes do SIEDS, (incluindo agentes de trânsito e Guardas municipais dos locais em que ocorrerão atividades da COP 30), com habilidades básicas de comunicação em inglês, focando especialmente nas necessidades que surgirão durante a COP30. A ênfase será em situações práticas que os profissionais devem enfrentar, incluindo interações com delegações internacionais, turistas e participantes do evento.

### **5.2- Específicos:**

- a) Desenvolver habilidades básicas de comunicação em inglês para lidar com situações cotidianas e emergenciais que surgirão durante a COP 30;
- b) Aprender termos e frases específicas relacionadas à segurança pública como: comandos, ordens, procedimentos de emergência e de coleta de informações de ocorrência dos participantes;
- c) Aprender a se comunicar de forma clara e eficaz com participantes internacionais para assistência ou orientação ao público estrangeiro;
- d) Aprimorar a capacidade de realizar verificações de segurança como revistas e inspeções, interagindo com os participantes de forma profissional;
- e) Desenvolver habilidades de comunicação para lidar com situações de emergência, coordenar respostas com outras forças de segurança internacionais e informar os participantes sobre procedimentos de segurança em casos de emergência;
- f) Participar de simulações e treinamentos práticos em língua inglesa em cenários relacionados à segurança durante a COP.

## **6 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **6.1- Requisitos para o Corpo Discente:**

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Dispor de recursos próprios para acesso à plataforma de cursos online do IESP;
- c) Ser agente ou servidor do SIEDS ou agente municipal vinculado à segurança pública, com prioridade para aqueles que atuam nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.



#### **6.2- Deveres do Corpo Docente:**

- a) Participar integralmente de todas as atividades programadas para o curso.
- b) Acessar regularmente a plataforma online do IESP para consultar os materiais didáticos e complementares, assistir às videoaulas e realizar as avaliações finais.

#### **6.3- Requisitos para Professor-conteudista, Tutor e Supervisor:**

- a) Serão selecionados entre os profissionais credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP, que atendam aos requisitos da disciplina e contenham toda a documentação necessária para contratação;
- b) Poderão ser convidados docentes externos e membros da sociedade civil com notório saber na área específica do curso, desde que devidamente credenciados junto ao NID.

#### **6.4- Deveres do Professor-conteudista:**

- a) Elaborar o material didático completo da disciplina (apostilas, conteúdo geral, exercícios, roteiro para videoaulas), em consonância com a ementa e os objetivos do curso, para disponibilização aos alunos de todas as turmas;
- b) Encaminhar os slides, o material didático e o planejamento da disciplina, seguindo o modelo fornecido pela CEC/IESP, em até 72 horas que antecedem o início do curso;
- c) Participar de atividades pedagógicas voltadas ao aprimoramento do material didático e da dinâmica do curso, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem;
- d) Selecionar e indicar diferentes fontes de conteúdo relevantes para o aprendizado dos alunos, a serem integradas ao material didático;
- e) Identificar os formatos de conteúdos digitais mais eficazes para a transmissão do conhecimento da disciplina;
- f) Estruturar o conteúdo de acordo com o planejamento do curso EAD;
- g) Desenvolver recursos de ensino inovadores, que combinem abordagens teóricas e práticas no material didático;
- h) Agendar, junto à Coordenação do Curso e ao Núcleo de Informática e Tecnologia do Instituto, a gravação da videoaula (conteúdo principal), utilizando a ementa da disciplina como base;
- i) O conteúdo complementar que não for apresentado na videoaula deverá ser oferecido como material de apoio e disponibilizado juntamente com o vídeo na plataforma do Instituto;
- j) Entregar o material de apoio em formato de slides (.ppt), utilizando o modelo padrão do IESP fornecido pela Coordenação do Curso. O conteúdo em vídeo incorporará a identidade visual padrão do IESP ao fundo e deverá conter imagens ou textos que auxiliem na compreensão do conteúdo. Os modelos serão disponibilizados previamente;



- k) No dia da gravação, o professor conteudista deverá evitar o uso de roupas que contenham a cor verde clara, total ou parcialmente (em letras, figuras, etc.);
- l) Durante a gravação, é imprescindível manter o telefone em modo silencioso para evitar interrupções. O professor terá acesso em tempo real à imagem que está sendo gravada e poderá fazer a transição dos slides que serão exibidos no vídeo. Ao final da gravação, deverá assinar a Autorização de Utilização de Conteúdo, Uso de Imagem, Voz e Som;
- m) Os vídeos gravados e disponibilizados na plataforma do EAD do IESP são de propriedade exclusiva da Instituição, sendo este um produto desenvolvido pelo professor e adquirido pelo Instituto;
- n) Fornecer um banco de 20 (vinte) questões de múltipla escolha por disciplina, com 04 (quatro) alternativas cada, em arquivo formato (.doc), juntamente com os respectivos gabaritos, a ser entregue à Coordenação do Curso.

#### **6.5- Deveres do Tutor:**

- a) Auxiliar o professor conteudista e a coordenação do curso nas atividades cotidianas da EAD;
- b) Acessar o AVA para responder às dúvidas dos alunos relacionadas a aspectos do curso;
- c) Disponibilizar no AVA as atividades dos Fóruns do curso e as atividades avaliativas;
- d) Responder no AVA as atividades dos Fóruns do curso e as atividades avaliativas, atribuindo notas conforme o gabarito fornecido pelo professor conteudista;
- e) Deverá realizar, obrigatoriamente, três encontros online com os alunos, tirar dúvidas, para corrigir exercícios e outras atividades, utilizando a plataforma sugerida pelo supervisor do curso;
- f) Monitorar o acesso dos alunos ao AVA e enviar relatórios ao Supervisor do Curso;
- g) Realizar o lançamento de notas no ambiente virtual de aprendizagem;
- h) Preencher relatórios referentes ao curso/módulos;
- i) Apoiar na preparação do material didático e nas atividades desenvolvidas;
- j) Orientar os alunos sobre a integração dos conteúdos e disciplinas no curso, promovendo uma compreensão mais completa e interdisciplinar;
- k) Realizar encontros online síncronos com os alunos, em horários previamente definidos e comunicados, para discutir os temas abordados, solucionar dúvidas, corrigir exercícios e realizar outras atividades pedagógicas que se façam necessárias para o aprendizado;
- l) Estimular a participação ativa dos alunos nos fóruns de discussão e em outras ferramentas de interação do AVA, incentivando a troca de conhecimentos e a construção colaborativa do aprendizado;



- m) Identificar e comunicar à coordenação do curso e ao professor conteudista as principais dificuldades e dúvidas recorrentes dos alunos, a fim de que possam ser planejadas intervenções pedagógicas mais eficazes;
- n) Assegurar a progressão lógica e a interconexão dos conteúdos, identificando e abordando dificuldades individuais e coletivas dos alunos.

#### **6.6- Atribuições do Coordenador Institucional - CEC / IESP**

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- c) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.
- d) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.
- e) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização das aulas *on-line*.

#### **6.7- Atribuições do Coordenador Acadêmico - CEC / IESP**

- a) Promover a abertura e o encerramento do curso;
- b) Promover reuniões pedagógicas com o docente visando o aprimoramento do curso;
- c) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
- d) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
- e) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- f) Promover a abertura e o encerramento do curso, conforme previsto pela Coordenação Institucional;
- g) Apreciar a frequência do docente, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- h) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, de acordo com o processo de avaliação do curso, docente e discentes. A Ata de Conclusão de Curso deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;



- i) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes;
- j) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- k) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão de Curso, o qual deve conter as avaliações do docente e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos;
- l) Nomear o supervisor de curso.

#### **6.8- Atribuições da Supervisão de Curso**

- a) Recepcionar e orientar o Tutor e os discentes no início do curso;
- b) Aplicar os questionários de avaliação do Tutor e do curso, conforme as diretrizes das Coordenações Institucional e Acadêmica;
- c) Monitorar a frequência dos discentes;
- d) Monitorar a participação e o desempenho do Tutor;
- e) Em colaboração com as Coordenações Institucional e Acadêmica, providenciar a substituição do Tutor, caso seja necessário;
- f) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio do Tutor, garantindo a qualidade do suporte aos alunos;
- g) Organizar e conduzir reuniões pedagógicas com o Tutor para o aprimoramento contínuo do curso;
- h) Assegurar que a atuação do Tutor esteja alinhada com o conteúdo, a ementa, os objetivos gerais e os objetivos específicos do curso;
- i) Providenciar a documentação necessária para a contratação dos professores conteudistas, tutores e demais colaboradores do curso, em articulação com as áreas competentes do IESP;
- j) Elaborar a documentação necessária para a prestação de contas do curso, incluindo o processo de pagamento dos professores conteudistas e tutores, e encaminhá-la ao CEC/IESP dentro dos prazos estabelecidos;
- k) Manter comunicação constante e eficaz com os professores conteudistas, tutores e demais envolvidos no curso, para alinhamento de informações, resolução de problemas e acompanhamento das atividades;
- l) Desempenhar outras funções correlatas e necessárias para o bom funcionamento e a qualidade do curso.alinhamento de informações, resolução de problemas e acompanhamento das atividades;
- k) Desempenhar outras funções correlatas e necessárias para o bom funcionamento e a qualidade do curso.



#### **6.9- Da distribuição das vagas:**

Serão ofertadas aos agentes de segurança pública e aos servidores, conforme a demanda previamente apresentada pelas instituições. Terão prioridade na inscrição os agentes e servidores do SIEDS e os agentes municipais vinculados à segurança pública que atuam nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.

#### **6.10- Encontro Pedagógico**

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, com o objetivo de apresentar e detalhar o Projeto Pedagógico do Curso.

### **7- METODOLOGIA DE ENSINO**

#### **7.1- Desenvolvimento do Curso**

Os cursos serão realizados online, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com uma carga horária de 60 horas/aula. Utilizarão o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para disponibilização de conteúdo, videoaulas gravadas, atividades avaliativas, fóruns e chats, além de contar com tutoria.

#### **7.2 - Proposta Metodológica de Ensino:**

A proposta metodológica da EAD se baseará na apresentação reflexiva dos conteúdos e na valorização da aplicação prática dos conhecimentos. As capacitações não serão organizadas em turmas fixas, mas consistirão em atividades obrigatórias que deverão ser integralmente cumpridas para a construção do conhecimento e a conclusão do curso escolhido.

#### **7.3 - Procedimentos (Estratégias) de Ensino:**

As aulas serão conduzidas na modalidade EAD, utilizando a resolução de problemas e outras estratégias de ensino que visam fornecer aos discentes as ferramentas necessárias para um aprendizado eficaz e para a aplicação adequada dos conhecimentos adquiridos. O tutor mediará o processo de aprendizagem, auxiliando na compreensão e na aplicação dos conteúdos.

#### **7.4 - Facilitação da Aprendizagem:**

As disciplinas serão abordadas por meio de aulas teóricas e práticas no ambiente EAD, com foco na reflexão sobre os conteúdos. Na metodologia EAD, o aluno tem flexibilidade para definir seu horário, local e ritmo de estudo. A interação com a tecnologia é incentivada como ferramenta para a construção do conhecimento, com o apoio constante do tutor para orientar e esclarecer dúvidas.



## **8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

### **8.1 - Avaliação do Curso:**

A avaliação do curso será realizada ao final, com o objetivo de mensurar a efetividade da proposta pedagógica, a organização e os recursos oferecidos, bem como o desempenho dos docentes envolvidos.

### **8.2- Avaliação dos Docentes (Professor Conteudista e Tutor):**

A avaliação do professor conteudista e do tutor será efetuada por meio de formulários específicos, seguindo os procedimentos padronizados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica do curso monitorará todo o processo de ensino-aprendizagem, incluindo a aplicação destes questionários aos discentes.

### **8.3 - Avaliação do Discente:**

- a) Nos cursos na modalidade EAD, haverá uma atividade avaliativa ao final de cada módulo, que poderá ser objetiva ou subjetiva.
- b) Após a conclusão do 5º módulo, a primeira atividade avaliativa será disponibilizada no sistema. Caso o discente não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não poderá avançar para os módulos subsequentes. Uma segunda oportunidade para realizar a atividade avaliativa poderá ser liberada pelo supervisor ou mediante solicitação do aluno ao supervisor do curso. Em caso de aprovação nesta segunda tentativa, o discente prosseguirá para os demais módulos.
- c) Após a conclusão do 10º módulo, haverá a avaliação final, seguindo os mesmos requisitos de aprovação estabelecidos para a avaliação do 5º módulo.
- d) Após a realização da AVALIAÇÃO FINAL, o discente deverá responder à PESQUISA DE SATISFAÇÃO para que o seu CERTIFICADO seja gerado.

### **8.4 - Reprovação:**

- a) Será considerado reprovado o discente que se ausentar injustificadamente de qualquer atividade obrigatória proposta no curso.
- b) Também será considerado reprovado o discente que obtiver média final inferior a 7,0 (sete) pontos, considerando o resultado de todas as avaliações.

### **8.5 - Desligamento do Curso:**

- a) Utilização das três tentativas de avaliação sem alcançar a nota mínima para aprovação (neste caso, poderá realizar nova matrícula após 60 dias).



b) Cometimento de falta grave, incluindo:

-Agressão verbal ou escrita a membros da Coordenação do Curso, colegas, tutores e pessoal de apoio administrativo.

-Publicação de textos, sons, imagens ou vídeos que atentem contra a honra de qualquer participante do Curso.

-Descumprimento intencional das normas administrativas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

#### **8.6 - Casos Omissos:**

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

### **9- CERTIFICAÇÃO**

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, verificador de autenticidade ao final do curso, ao aluno considerado APROVADO.

### **10- ACOMPANHAMENTO**

A Coordenação Acadêmica do Curso realizará o acompanhamento integral do processo de ensino-aprendizagem, abrangendo o desempenho dos discentes e dos docentes (professor conteudista e tutor), bem como a aplicação de questionários específicos para avaliação e melhoria contínua.

### **11- INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO**

O ambiente de ensino-aprendizagem para a realização do Curso será a plataforma EaD do IESP. Esta plataforma disponibilizará todo o material didático, sob a supervisão do professor conteudista, o acompanhamento dos tutores e a coordenação acadêmica.

**NOTA TÉCNICA:** A infraestrutura física e administrativa necessárias para o funcionamento do curso são de responsabilidade da Coordenação Institucional.

**12- PERÍODO DE EXECUÇÃO:** junho a setembro de 2025

### **13- DESENHO CURRICULAR:**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
INGLÊS INSTRUMENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA	60 h/a
<b>TOTAL</b>	<b>60 h/a</b>



## **14- MATRIZ CURRICULAR**

### **14.1. DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA:**

a) **OBJETIVO:** Proporcionar a aquisição de habilidades linguísticas (oral, auditiva, escrita e leitura), bem como habilidades sociointeracionais e discursivas em inglês no nível iniciante, visando o aperfeiçoamento profissional, de modo que você possa se comunicar de forma eficaz e competente em todos os momentos necessários e pertinentes.

b) **EMENTA e CONTEÚDOS:**

**Unidade 1** – Introducing Yourself (apresentando-se) – 4 h/a

- Como se apresentar
- The alphabet
- Phonetic alphabet

**Unidade 2** – Talking about yourself (falando sobre si) – 4 h/a

- Number 1-100
- Countries and nationalities
- To Be verb

**Unidade 3** - Talking about your job (Falando sobre sua ocupação) - 4h/a

- Artigos indefinidos: A/NA
- Jobs and military ranks (ocupações e patentes)
- Workplaces (local de trabalho)

**Unidade 4** – Telling the time (dizendo as horas) - 4 h/a

- Horas e expressões de tempo.

**Unidade 5** – Describing your day (descrevendo seu dia) – 4 h/a

- Atividade de rotina
- The simple presente tense (presente do indicativo)

**Unidade 6** – Describing your week – 4 h/a

- Days of the weekend
- Time Phrases
- Simple present negative form

**Unidade 7** – Asking and answering questions (perguntando e respondendo) – 4 h/a

- Short question/Answers
- Do/Does
- Open questions

**Unidade 8** – Talking about your town (falando sobre sua cidade) – 4 h/a

- Lugares da cidade



- The ris/are

**Unidade 9** - Orders and directions (ordem e instruções) – 4 h/a

- Verbos no imperativo

**Unidade 10** – Possibilities; Prohibitions; Obligations (Possibilidades, proibições e obrigações)

– 4 h/a

- Can / can't

- Must / Mustn't

**Lições complementares – (20 h/a)**

- Vocabulário de Segurança Pública

Verbs (verbos de ação)

Types of crime (tipos de crime)

Types of punishment (tipos de penas)

Nouns and expressions (substantivos e expressões)

Traffic system vocabulary (Sistema de trânsito)

- Crime and Punishment (crimes e sanções)

- Helping tourist (ajudando turistas)

- Questioning a witness (inquirindo a testemunha)

- Traffic and traffic accidents (tráfego e acidentes de trânsito)

- How to give undestand directions (Orientações e locomoção)

- Asking for identification (Pedindo documentos de identificação pessoal)

- Reading strategies: Skimming and scanning (Estratégias de leitura)

**c) REFERÊNCIAS:**

- Livro texto: "English for Law Enforcement" (Oxford University Press)

- Apostilas específicas desenvolvidas pelo conteudista

- Material complementar (textos, exercícios, vídeos, etc.)

**15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:

Funcional programática: 21101.06.128.1502-8832



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



CATEGORIA	DISCIPLINA	Titulação	Hora/ aula	Valor h/a	Nº de turmas	Total h/a
Professor- conteudista	Inglês Instrumental para as Forças de Segurança	Especialista	60	R\$ 110,00	-	R\$ 6.600,00
Tutor	Inglês Instrumental para as Forças de Segurança	Especialista	60	R\$ 55,00	15	R\$ 49.500,00
Supervisor de Curso	Supervisor de Curso	Especialista	6	R\$ 110,00	15	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL PARCIAL PARA 15 TURMAS</b>						<b>R\$ 66.000,00</b>
<b>ENCARGOS PATRONAIS GERAIS</b>						<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL PARA 15 TURMAS = 780 ALUNOS</b>						<b>R\$ 79.200,00</b>

ORÇAMENTO RESUMIDO		15 turmas (R\$ 5.600,00)
1- Pessoa Física – 339036	----	R\$ 66.000,00
2- Encargos Sociais – 339047	----	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	----	<b>R\$ 79.200,00</b>
<b>Custo por aluno (780 alunos): R\$ 101,53</b>		
<b>Funcional Programática: 21101.06.128.1502-8832</b>		

#### 16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

Fábio José **Carmona** dos Santos - **TEN CEL QOPM**  
Coordenador de Ensino Complementar - IESP

**Sônia** da Costa Passos – Prof.<sup>a</sup> Dra.  
Assessora Pedagógica

Maria **Adriana** Freire Ribeiro - **2º SGT BM**  
Assistente Administrativo da Coordenadoria de Ensino Complementar

**Alessandro Souza Araújo** - **3º SGT BM**  
Auxiliar da Coordenadoria de Ensino Complementar

**Fonte:** Nota nº 130/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 08 de maio de 2025.

**Walder Braga de Carvalho** – **CEL QOPM**  
Diretor do IESP